SENTENÇA

Processo no: 0003076-32.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Impugnação de Assistência Judiciária - Prestação de Serviços

Requerente: Waldir Cervini

Odinei Sebastião Martins e outro Requerido:

CONCLUSÃO

Em 29 de o	utubro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de
Direito d	a 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr.
THEMÍSTO	OCLES BARBOSA FERREIRA NETO.
Еи,	Escr. subscrevi.
	Vistos etc.
	Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos legais, o
acordo apresentado pelas part	tes (fls. 331/333), ratificado pelos herdeiros do requerente (fls
336).	ies (iis. 331/333), lumieudo peros neruenos do requerente (iis
	Julgo extinta a presente, nos termos do art. 269, inc. III, do
CPC.	
	Transitada esta em julgado, feitas as anotações necessárias, ac
arquivo.	,
•	P.R.I.C.
	SC. 29.10.13
	Juiz de Direito

DATA

Em	_de	de	2013,	recebí	estes	autos	em
cartório.							
Еи,		_Escr., su	bscrevi.				